



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 108/2023

O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.780/0001-08, torna público para conhecimento dos interessados, que está formalizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme condições estipuladas no presente Edital.

1 – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente edital a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PALESTRA WORKSHOP – MUSICA, PRODUÇÃO E CONHECIMENTO, conforme itens e especificações a seguir:

Item	Qtd	Und	Descrição do Objeto	Preço Unit	Preço Total
01	01	UND	PALESTRA WORKSHOP – MUSICA, PRODUÇÃO E CONHECIMENTO	2.215,08	2.215,08
			TOTAL GERAL		2.215,08

2 – DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 - **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A presente contratação tem por justificativa a realização de palestra no formato workshop cujo tema é Música, Produção e Conhecimento com o objetivo de inserir, incentivar e integrar mais rapidamente jovens e adolescentes na arte da música, ajudando no conhecimento necessário para a inicialização no mundo musical, o melhor custo x benefício na compra do primeiro instrumento, formação de bandas – desafios e posturas em grupo, técnicas iniciais, voltado aos instrumentos de guitarra e bateria. Os recursos financeiros são provenientes da Justiça do Trabalho PROCESSO Nº ACPCiv 0000714-52-2014-5-12-0052.

2.2 - **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A empresa ora contratada apresentou proposta/projeto sendo este aprovado em reunião pelo CMDCA e após encaminhamento, autorizado pela Senhora Juíza da Vara do Trabalho de Timbó/SC.

2.3 - **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor contratado é o proposto pela empresa como justo e certo para a perfeita execução dos serviços.

3 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 - Os serviços deverão ser prestados conforme especificado no objeto deste edital e conforme proposta apresentada pela empresa contratada.

3.2 - Por serem serviços com entrega única e imediata dispensa-se a celebração de contrato, conforme Artigo 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, substituindo-se o mesmo pela Ordem de Compra ou Empenho.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

4.1 – **EDERSON DE ANDRADE ASCARI 00890148988**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.501.037/0001-27, com sede na Rua Costa Rica, nº 56, Bairro Imigrantes, Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.

5 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O valor total contratado é de R\$ 2.215,08 (dois mil, duzentos e quinze reais e oito centavos).

5.2 - O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e apresentação da respectiva nota fiscal que deverá ser conferida e liquidada pelo fiscal do contrato, através de depósito na conta corrente da contratada.

5.3 - Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

Dotação Orçamentária:

ADMINISTRAÇÃO

03.002.0008.0243.0304.2310.150070000000 – Criança e Adoles. - Recursos não vinculados de impostos

Conta:

3390394800

7 – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1 – A presente contratação encontra fundamentação legal no Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe: *É inexigível a licitação quando inviável a competição,*

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 - A empresa apresentou os seguintes documentos de habilitação:

- a) Contrato Social;
- b) Cópia dos documentos do representante legal;
- c) Comprovante inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Certidão negativa de débitos federais;
- e) Certidão negativa de débitos estaduais;
- f) Certidão negativa de débitos municipais;
- g) Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
- h) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- i) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial;
- j) Declaração Conjunta de que:

a) Para fins do disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho;

b) Não foi declarada inidônea, suspensa, nem impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;

c) O ato constitutivo é vigente;

d) Não possui em seu quadro societário servidores públicos da ativa, vereadores ou agentes políticos do Município de Benedito Novo/SC.

9 – DOCUMENTOS INTEGRANTES

9.1 - Integram a presente processo licitatório, como se nela estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- a) Ofícios nº 132/2023 e 288/2023 do CMDCA;
- b) Proposta comercial;
- c) Ata de reunião do CMDCA;
- d) Documentos de habilitação.

10 – DA COMUNICAÇÃO

10.1 - Comunicamos a Senhora Prefeita a situação caracterizada acima, **requerendo despacho no prazo máximo de 3 (três) dias**, para que possamos dar continuidade ao processo licitatório e atender aos interesses da Secretaria requisitante.

11 – DO FORO

11.1 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente processo licitatório, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de TIMBÓ/SC.

Prefeitura de Benedito Novo, em 29 de agosto de 2023.

RONALF SCHMIDT
Secretário de Administração e Finanças

ALAN RAFAEL KINDER
Secretário do CMDCA